



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1322/2018
Data: 24/04/2018 Horário: 21:57
Legislativo - PAR 82/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 056/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 23/04/2.018, e registrado sob o nº 95/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CORRIGIR A DIVERGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.610/2018**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 24 de abril de 2.018.



Vereador: MARLOS RIBAS MANCINI
Relator Especial

